

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 33/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

**NOMEAR “ASSESSORA DE
COMUNICAÇÃO”, SÍMBOLO CC-03,
PERTENCENTE AO QUADRO DE CARGOS
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:


Art. 1º - Nomear para prestar seus serviços profissionais na função de “ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO”, Símbolo CC-03, a Servidora Comissionada Sra. “JAMILENE LOPES DA SILVA”, portadora do RG nº 26057883 SSP/SE, inscrita no CPF nº 044.268.295-69, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 01 de Agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>